



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 492/19

SÚMULA:- Altera dispositivo da Lei complementar nº. 269/2012, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - O Anexo I, da Lei Complementar nº 269/2012, de 23 de fevereiro de 2012, no quesito Formação para o acesso às funções do Cargo de Médico Plantonista Clínico Geral, passa a vigorar com a redação contida no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos constantes da Lei Complementar referida no Artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

De conformidade com o Ofício nº 447/2019/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, anexo, foi realizado concurso público para o Cargo de Médico Plantonista Clínico Geral, sendo que foram aprovados 20 profissionais. No entanto não foi possível que esses profissionais assumissem o cargo devido a necessidade de “Especialização na Área”, ou seja, especialização em urgência e emergência. Considerando ainda que na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24h, fornecemos aos profissionais educação continuada em urgência e emergência, assim podemos retirar a especialização, visto que capacitamos nossos profissionais constantemente e contudo será possível preencher nossas necessidades no referido cargo.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de outubro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

492/19

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR /2019

ANEXO I

MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL:

...

FORMAÇÃO:

Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em medicina e inscrito pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O acesso as funções ocorre por meio de concurso público.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de outubro de 2019.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal